



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº.029/GPMAAN/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

**AUTORIZA A PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE
GESTÃO FISCAL – RGF DO PODER EXECUTIVO
DO 3º QUADRIMESTRE DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, ESTADO DO
PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 70
INCISO XVI DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:**

CONSIDERANDO as disposições do art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e as determinações da Lei Municipal nº 602 de 21/06/2024 – LDO 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar o Relatório Resumido de Gestão Fiscal – RGF do Poder Executivo, do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, relativo ao 3º (Terceiro) Quadrimestre do exercício financeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

**Isvandires Martins Ribeiro
Prefeito Municipal**

§ 1º O servidor referido no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho de vigilância.

§ 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 23 de Janeiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:30362447

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 027/GPMAAN/2026

Água Azul do Norte-PA, 23 de Janeiro de 2026.

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DA SERVIDORA LILIANE CALANDRINO DA MATA ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

CONSIDERANDO nº 8057/2026/RS(27)MBA-G/SR(27)MBA/INCRA-INCRA.

RESOLVE:

Art. 1º Fazer a cessão da servidora municipal **LILIANE CALANDRINO DA MATA ALMEIDA**, Auxiliar Administrativo, Matrícula 0024683, portadora do CPF Nº 684.XXX.XXX-00, lotada pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA em Marabá- PA.

§ 1º A servidora referida no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho administrativo.

§ 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de Janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 23 de Janeiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:69C49DC6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 028/GPMAAN/2026

Água Azul do Norte-PA, 23 de Janeiro de 2026.

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DA SERVIDORA LORENA FÁTIMA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

CONSIDERANDO o Memorando nº 017/SMS-GAB.

RESOLVE:

Art. 1º Fazer a cessão da servidora municipal **LORENA FÁTIMA SILVA**, Engenheiro Civil, matrícula 0025106, portadora do CPF Nº 035.XXX.XXX-78, lotada pela Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal Administração de Água Azul do Norte-PA.

§ 1º A servidora referida no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho administrativo.

§ 2º Caberá a Secretaria Municipal de Administração de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração da devida servidora.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso a secretaria venha a precisar da servidora cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de Janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 23 de Janeiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:718150B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 029/GPMAAN/2026

, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

AUTORIZA A PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF DO PODER EXECUTIVO DO 3º QUADRIMESTRE DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 70 INCISO XVI DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

CONSIDERANDO as disposições do art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e as determinações da Lei Municipal nº 602 de 21/06/2024 – LDO 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar o Relatório Resumido de Gestão Fiscal – RGF do Poder Executivo, do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, relativo ao 3º (Terceiro) Quadrimestre do exercício financeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:EAD0A360

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/GPMAAN/2026

, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

AUTORIZA A PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO DO 6º BIMESTRE DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 70 INCISO XVI DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

CONSIDERANDO as disposições do § 3º do art. 165 da Constituição Federal, as disposições do art. 228 da Lei Orgânica do Município de Água Azul do Norte, as disposições estabelecidas nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e as determinações do artigo 58 da Lei Municipal nº 602 de 21/06/2024 – LDO 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, relativo ao 6º (Sexto) Bimestre do exercício financeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:C4AD1CB5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/GPMAAN/2026

REINTEGRA DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o Requerimento do Servidor para interromper a licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO a Subseção VI do Art.108, parágrafo terceiro, da Lei Municipal nº 025/1993;

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper a pedido, a licença para tratar de interesse particular concedida ao servidor **MAURÍCIO SAMPAIO ARAÚJO**, Guarda/vigilante, matrícula nº 002713-2, lotado pela Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte-PA, concedida através da Portaria nº 0197/GPMAAN/2025, com retorno as atividades em 01 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 29 de Janeiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:E8240CA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032/GPMAAN/2026

REINTEGRA DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o Requerimento do Servidor para interromper a licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO a Subseção VI do Art.108, parágrafo terceiro, da Lei Municipal nº 025/1993;

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper a pedido, a licença para tratar de interesse particular concedida ao servidor **WERNISON SOUZA RICARDO**, Guarda/vigilante, matrícula nº 002714-3, lotado pela Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte-PA, concedida através da Portaria nº 0331/GPMAAN/2025, com retorno as atividades em 01 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 29 de Janeiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:063FFE6E

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260043

CONTRATO Nº.....: 20260043

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 020.2025.110.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: JC MARTINS LTDA

OBJETO.....: Contratação de Empresa para fornecimento de material de expediente diversos Para Atender as Demandas da Secretaria de Meio Ambiente do Município do Água Azul do Norte-PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 870,54 (oitocentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2101.185420011.2.041 Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 870,54

VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2026